

Condições Gerais de Contratação INJOY – Réveillon Carneiros 2025

1. DAS PARTES ENVOLVIDAS:

1.1. **A INJOY TRAVEL & EXPERIENCE VIAGENS E TURISMO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o no 26.239.841/0001-40, com sede na Rua Belchior Soares, no 83, São Paulo/SP, CEP 04542-100, apresenta abaixo, Termos e Condições comuns aos produtos/serviços por ela comercializados:

1.2. O contratante, adiante denominado CLIENTE, independente do produto/serviço que adquirir (passagens aéreas, hospedagem e/ou eventos festivos), declara ter ciência de que os mesmos serão fornecidos/prestados em datas e locais específicos.

1.3. Implica desta situação, que as condições de cancelamento e remarcação são também específicas, conforme respectivos termos exclusivos de cada contratação.

2. RESPONSABILIDADE DA INJOY:

2.1. A INJOY atua como intermediária entre o CLIENTE e os prestadores de serviços, tais como: empresas de transporte aéreo, hospedagens e organizadores de eventos festivos.

2.2. A INJOY é responsável pelas informações fornecidas aos CLIENTES sobre as características dos serviços a serem contratados, em concordância com as informações recebidas dos parceiros.

2.3. A INJOY é responsável, nos limites de suas obrigações, pelo cumprimento e atendimento aos princípios do Código de Defesa do Consumidor dentro de situações lá previstas.

2.4. Surgindo situações decorrentes de força maior ou caso fortuito, ou de fatores alheios à vontade e à atuação da INJOY, que impeçam o cumprimento de um ou mais dos produtos/serviços comercializados, reembolsos e cancelamentos ficarão sujeitos às regras detalhadas nos Termos e Condições de cada serviço/produto individualmente.

2.5. A INJOY possui liberdade para praticar alterações nos valores, condições de pagamento e política de cancelamento de quaisquer dos produtos/serviços ofertados, sejam elas variações positivas decorrentes de “viradas de lote” ou outros motivos, sejam elas variações negativas, decorrentes de promoções ou outras ofertas especiais, de acordo com suas necessidades e de acordo com a prática do mercado. Esta política pode ser aplicada aos produtos de Hospedagem, Transporte Aéreo ou Eventos Festivos, conforme entendimento da INJOY.

3. TIPOS DE CONTRATAÇÃO E FORMAS PAGAMENTO:

3.1. A INJOY oferece duas modalidades de contratação de seus pedidos: em Grupo e Individual. Nos pedidos “em Grupo”, a responsabilidade pelo pagamento, bem como os valores, é divididos entre dois ou mais pagadores, a fim de facilitar a divisão do pagamento entre os integrantes do pedido, podendo, inclusive, cada um deles pagar sua parte de maneira diferente (ex: um pagador paga no boleto em 2 parcelas e outro paga no cartão de crédito em 4 parcelas). Essa possibilidade de divisão do pagamento confere enorme benefício aos CLIENTES, incluindo a economia de despesas de transação entre os pagadores e agilizando o processo de fechamento.

3.2. Nesta modalidade, haverá um titular do pedido, porém, a responsabilidade pelo pagamento dependerá de todos os pagadores.

3.3. A partir do momento em que o pedido é gerado no site da INJOY, todos os integrantes do grupo devem, em 24 (vinte e quatro) horas, escolher a forma e efetivar o pagamento.

3.4. Caso algum integrante do grupo não realize a escolha da forma de pagamento e/ou não realize o pagamento, o pedido será automaticamente cancelado pela INJOY e os valores estornados aos integrantes que tiverem efetuado o pagamento.

3.5. Nos pagamentos em grupo, uma vez escolhida a forma de pagamento, o cliente receberá um e-mail individual confirmando a transação. Cada integrante terá seu status individual e seu próprio fluxo de pagamento.

3.6. Para aqueles que optarem pelo pagamento por cartão de crédito, após o recebimento do e-mail confirmando a transação, receberão também e-mail de “Pagamento Concluído”. Isso significa que quem escolheu cartão de crédito como forma de pagamento não precisará realizar nenhum outro pagamento referente à sua parte, uma vez que a operadora financeira aprova o cartão de crédito e assim todas as parcelas.

3.7. Salientamos, entretanto, que o pedido somente estará confirmado, se todos os integrantes do grupo quitarem suas parcelas.

3.8. Situação idêntica aplicar-se-á àqueles que optarem pelo pagamento via boleto (também à vista).

3.9. Para aqueles que optarem pelo pagamento via boleto (de forma parcelada), é imprescindível o pagamento de todas as parcelas restantes para que o pedido seja confirmado. Feito o pedido, os boletos serão enviados no e-mail “Pagamento Aprovado”, na seção ‘Informações de Pagamento’.

3.10. Caso algum dos boletos não seja pago, incidirão multas e, até mesmo, o cancelamento do pedido do grupo. Concluído o pagamento de todos os boletos, o cliente receberá e-mail de “Pagamento Concluído”, indicando que a sua parte do pedido está quitada.

3.11. Salientamos, entretanto, que o pedido somente estará confirmado, se todos os integrantes do grupo quitarem suas parcelas.

3.12. Quando todos os clientes do grupo tiverem quitado todas as suas parcelas, será gerado um e-mail de “Compra Quitada” e enviado a cada um dos participantes do grupo.

3.13. Para os pagamentos individuais, serão aplicadas as mesmas condições do pagamento em grupo, naquilo que couber. Naturalmente, nesta opção, não há dependência de quitação por parte de outra pessoa.

4. **DATAS E REGRAS PARA OS PAGAMENTOS:**

4.1. Os clientes (do “Pagamento em Grupo”) declaram estar cientes de que possuem 24 (vinte e quatro) horas, desde a criação do pedido, para que eles possam escolher a sua forma de pagamento e efetivamente realizá-lo, de acordo com as instruções contidas no e-mail de “Pedido Recebido [Grupo]”.

4.2. Caso nenhum integrante do grupo realize o pagamento em até 2 (duas) horas da criação do pedido, a INJOY enviará e-mail de “Pedido em Aberto” para o “líder” do grupo, definido quando da realização do pedido, alertando a necessidade que se faça a escolha do pagamento de todos os integrantes, e que haja a aprovação da primeira parcela do pagamento de todos os integrantes para que a compra seja efetuada.

4.3. Caso apenas parte dos integrantes do grupo realizem a escolha do pagamento em até 12 (doze) horas da criação do pedido, o e-mail enviado será “Pedido Pendente [Grupo]” revelando o status de cada cliente naquele momento, e alertando a necessidade da escolha da forma de

pagamento de todos os integrantes do grupo, e que haja a aprovação da primeira parcela do pagamento de todos os integrantes para que a compra seja efetuada.

4.4. Após o período de 24 (vinte e quatro) horas da criação do pedido, não sendo realizada a escolha da forma de pagamento por todos os integrantes do grupo, o pedido poderá ser cancelado, e a INJOY não garantirá os mesmos produtos e valores em caso de nova tentativa de compra.

4.5. No caso de atraso no pagamento e/ou inadimplência, de qualquer uma das parcelas de qualquer um dos clientes do grupo, a INJOY comunicará, por e-mail, a todos os participantes do pedido em grupo, para que paguem o valor inadimplido.

4.6. Permanecendo a inadimplência, ficará a critério da INJOY a rescisão, de pleno direito, do contrato integral do grupo, com o cancelamento da compra inteira e a perda, em favor da INJOY, da quantia equivalente à porcentagem de multa em vigor na data em questão.

4.7. Caso o cliente opte pelo pagamento por cartão de crédito, toda a operação para a quitação do preço se dará diretamente com a INJOY. Fica desde logo advertido, manifestando ter expressado conhecimento, que a não autorização da compra, seja pelo cartão de crédito ou pela operadora financeira, poderá acarretar o cancelamento automático do pedido de compra do grupo todo.

4.8. Para fins de confirmação da compra, a operadora financeira poderá solicitar a confirmação dos dados do cartão de crédito e informações pessoais do titular do cartão e da compra. Se necessário, nossa equipe entrará em contato e solicitará documentos como, mas não restrito a cópia do documento de identificação, cópia da fatura ou do cartão utilizado na compra, sem que apareça dados sensíveis, e assinatura de termo de confirmação de débito.

4.9. Optando o cliente pelo pagamento por meio de Boleto, fica desde logo advertido, manifestando ter expressado conhecimento, de que referidos boletos são gerados no site da INJOY com data de vencimento para o próximo dia útil.

4.10. Em caso de pagamento parcelado via boleto, após a confirmação de pagamento da primeira parcela serão emitidos os boletos das próximas parcelas. Referidos boletos serão enviados via e-mail, contidos na seção 'Informações de Pagamento' ou poderão ser acessados por meio do login no site da INJOY.

4.11. Os pagamentos de boletos vencidos acarretam uma multa no valor previamente estabelecido de R\$10,00 (dez reais) para o primeiro atraso, e a partir do segundo atraso 2% (dois por cento) do valor da parcela em atraso.

4.12. É obrigação do cliente entrar em contato com a INJOY através do e-mail conciierge@injoy.ag, caso seja ultrapassada a data de reemissão do boleto, sem o respectivo pagamento. A alegação de que o boleto não foi enviado/recebido não será aceita como forma de postergar a data de vencimento da parcela.

4.13. Para os pedidos individuais, aplicar-se-ão as mesmas condições programadas para os pagamentos em grupo, naquilo que couber. Naturalmente, nesta opção, não há dependência de cumprimento dos prazos acima programados por outras pessoas, que não o único titular do pedido.

4.14. Os boletos já vencidos não devem ser pagos, sendo necessário gerar um novo boleto, com uma nova data de vencimento.

4.15. No caso do pagamento de boletos já vencidos, o pagamento poderá ficar retido na conta digital da Operadora Financeira, sendo necessário que o CLIENTE realize novamente o pagamento até que a situação se regularize com a Operadora Financeira.



(11)4175-3113



conciierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



[injoy_travel_experience](https://www.instagram.com/injoy_travel_experience)



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1. O CLIENTE é responsável por observar e obedecer rigorosamente aos horários e normas determinados pelas empresas de transporte aéreo, pelas empresas de hospedagem para entrada (*check-in*) e saída (*checkout*) e pelas empresas organizadoras de evento para início e término dos eventos, se obrigando a respeitar as condições de comportamento e segurança determinadas pelas empresas, bem como as normas de funcionamento interno nos estabelecimentos dos prestadores de serviços contratados

5.2. Em caso de descumprimento de qualquer determinação por parte do CLIENTE, fica o mesmo sujeito às penalizações e punições das empresas em questão, de acordo com a legislação em vigor.

5.3. O CLIENTE é responsável pelos danos de qualquer natureza que venha a causar nas dependências e nos objetos de hospedagem/hotelaria, transporte aéreo e eventos festivos, estando sujeito às regras de penalização de cada empresa de acordo com a lei.

5.4. É de responsabilidade do CLIENTE acompanhar os informativos enviados pela INJOY, com informações atualizadas dos serviços contratados, cabendo exclusivamente ao CLIENTE, a leitura de e-mails, bem como seguir os prazos e regras informadas para todos os serviços contratados.

5.5. Fica registrado com total clareza que a compra de hospedagem, aéreo e festas, pode ser feita de maneira simultânea em nosso site, porém em todo o processo de compra e aqui nesse termo, a INJOY reforça se tratar de produtos com regras e critérios distintos, ficando todos eles independentes um do outro.

5.6. A INJOY é parceira de viagens e trabalha com diversos destinos e eventos, porém deixamos claro que são operações independentes e a troca de destinos e festas não é possível de maneira alguma. Caso o CLIENTE opte por mudar seu destino ele precisa realizar o cancelamento de uma compra e arcar com as devidas regras dessa opção e posteriormente, realizar uma nova compra no site.

5.7. O CLIENTE declara ter lido e compreendido todas as condições e regras contidas no presente documento, manifestando sua expressa e inequívoca concordância com os termos nele constantes.

5.8. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente Termos e Condições, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.9. Despesas adicionais oriundas de força maior ou caso fortuito, tais como atrasos ou cancelamentos de trajetos rodoviários, aéreo e/ou marítimos, problemas técnicos, mecânicos, meteorológicos, fechamentos de aeroportos, interrupções de estradas, decisões governamentais, interdições oriundas do poder público, greves, guerras, fenômenos e desastres naturais, epidemias ou pandemias, que possam prolongar, reduzir ou cancelar o evento ou a hospedagem contratada, são de responsabilidade do CLIENTE, ficando a INJOY isenta e desobrigada a proceder pagamentos, reembolso ou devolução de valores totais ou parciais.

5.10. Em caso de cancelamento do produto e/ou serviço adquirido por motivos de força maior ou caso fortuito já mencionados, a INJOY fará o reembolso dos valores pagos de acordo com a lei vigente e se compromete a informar a todos os CLIENTES os prazos para que a devolução dos valores seja feita de acordo com a forma de pagamento original da compra.

São Paulo, de _ de 2024.

COMPRADOR(A)



(11)4175-3113



conciERGE@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

NOME:
CPF/MF nº:
RG nº:
Endereço:

General Conditions of Contracting INJOY – New Year's Eve Carneiros 2025

1. INVOLVED PARTIES:

1.1 INJOY TRAVEL & EXPERIENCE VIAGENS E TURISMO - EIRELI**, a private legal entity, duly registered with CNPJ/MF under No. 26.239.841/0001-40, with headquarters at Rua Belchior Soares, No. 83, São Paulo/SP, CEP 04542-100, presents below the Terms and Conditions common to the products/services it commercializes:

1.2. The contracting party**, hereinafter referred to as the CLIENT, regardless of the product/service acquired (airline tickets, accommodation, and/or festive events), declares to be aware that they will be provided/rendered on specific dates and locations.

1.3. This situation implies that the cancellation and rescheduling conditions are also specific, according to the respective exclusive terms of each contract.

2. INJOY'S RESPONSIBILITY:

2.1. INJOY acts as an intermediary between the CLIENT and the service providers, such as airlines, accommodations, and festive event organizers.

2.2. INJOY is responsible for providing the CLIENTS with information about the characteristics of the services to be contracted, in accordance with the information received from its partners.

2.3. INJOY is responsible, within the limits of its obligations, for compliance with and adherence to the principles of the Consumer Protection Code within the situations provided therein.

2.4. In the event of situations arising from force majeure or fortuitous events, or factors beyond INJOY's control and action, which prevent the fulfillment of one or more of the commercialized products/services, refunds and cancellations will be subject to the rules detailed in the Terms and Conditions of each individual service/product.

2.5. INJOY reserves the right to make changes to the prices, payment conditions, and cancellation policy of any of the offered products/services, whether they are positive variations due to "batch changes" or other reasons, or negative variations due to promotions or other special offers, according to its needs and market practice. This policy can be applied to Accommodation, Air Transport, or Festive Events products, as deemed appropriate by INJOY.

3. TYPES OF CONTRACTING AND PAYMENT METHODS:

3.1. INJOY offers two types of contracting: Group and Individual. In "Group" orders, the payment responsibility, as well as the amounts, is divided among two or more payers, facilitating the division of payment among the group members, each of whom can pay their part differently (e.g., one payer pays in two installments via bank slip and another pays in four installments via credit card). This payment division option provides significant benefits to CLIENTS, including transaction cost savings among payers and expediting the closing process.

3.2. In this mode, there will be a primary order holder, but the payment responsibility will depend on all payers.

3.3. Once the order is generated on the INJOY website, all group members must choose the payment method and make the payment within 24 (twenty-four) hours.

3.4. If any group member fails to choose the payment method and/or make the payment, the order will be automatically canceled by INJOY, and the amounts will be refunded to the members who made the payment.

3.5. In group payments, once the payment method is chosen, the CLIENT will receive an individual email confirming the transaction. Each member will have their individual status and their own payment flow.

3.6. For those who opt for credit card payment, after receiving the email confirming the transaction, they will also receive a "Payment Completed" email. This means that those who chose a credit card

as the payment method will not need to make any further payment regarding their part, as the financial operator approves the credit card and thus all installments.

3.7. However, it is emphasized that the order will only be confirmed if all group members settle their installments.

3.8. The same situation will apply to those who opt for payment via bank slip (also in a single installment).

3.9. For those who choose to pay via bank slip (in installments), it is essential to pay all remaining installments for the order to be confirmed. Once the order is placed, the slips will be sent in the "Payment Approved" email, in the 'Payment Information' section.

3.10. If any of the slips are not paid, fines will apply, and the group's order may even be canceled. Once all slips are paid, the CLIENT will receive a "Payment Completed" email, indicating that their part of the order is settled.

3.11. However, it is emphasized that the order will only be confirmed if all group members settle their installments.

3.12. When all group members have settled all their installments, a "Purchase Settled" email will be generated and sent to each group member.

3.13. For individual payments, the same conditions as for group payments will apply, as applicable. Naturally, in this option, there is no dependency on payment by another person.

4. PAYMENT DATES AND RULES:

4.1. Clients (of "Group Payment") declare they are aware that they have 24 (twenty-four) hours from the creation of the order to choose their payment method and effectively make it, according to the instructions contained in the "Order Received [Group]" email.

4.2. If no group member makes the payment within 2 (two) hours of the order creation, INJOY will send an "Order Pending" email to the group's "leader," defined at the time of the order, alerting them to the need for all members to choose the payment method, and for the approval of the first installment of payment by all members for the purchase to be completed.

4.3. If only part of the group members make the payment choice within 12 (twelve) hours of the order creation, the email sent will be "Pending Order [Group]" revealing the status of each client at that time and alerting the need for all group members to choose the payment method, and for the approval of the first installment of payment by all members for the purchase to be completed.

4.4. After the 24 (twenty-four) hour period from the order creation, if the payment method is not chosen by all group members, the order may be canceled, and INJOY will not guarantee the same products and prices in the case of a new purchase attempt.

4.5. In the event of late payment and/or default, of any of the installments by any of the group's clients, INJOY will notify all participants of the group order via email, so that they pay the outstanding amount.

4.6. If the default persists, INJOY will have the right to unilaterally terminate the group's entire contract, cancel the entire purchase, and retain an amount equivalent to the percentage of the penalty in force on the date in question.

4.7. If the CLIENT chooses to pay by credit card, the entire operation for settling the price will be conducted directly with INJOY. It is hereby warned, with expressed acknowledgment, that the non-authorization of the purchase, whether by credit card or by the financial operator, may result in the automatic cancellation of the entire group's purchase order.

4.8. For purchase confirmation purposes, the financial operator may request confirmation of credit card details and personal information of the cardholder and the purchase. If necessary, our team will contact you and request documents such as, but not limited to, a copy of the identification document, a copy of the invoice, or the card used in the purchase, without displaying sensitive data, and a signed confirmation of debit term.

4.9. If the CLIENT chooses to pay via bank slip, it is hereby warned, with expressed acknowledgment, that these slips are generated on the INJOY website with a due date for the next business day.

4.10. In the case of installment payments via bank slip, after the confirmation of payment of the first installment, the slips for the next installments will be issued. These slips will be sent via email, contained in the 'Payment Information' section, or can be accessed through login on the INJOY website.

4.11. Payments of overdue slips will incur a pre-established fine of R\$10.00 (ten reais) for the first delay, and from the second delay onwards, 2% (two percent) of the overdue installment amount.

4.12. It is the CLIENT's responsibility to contact INJOY via email at concierge@injoy.ag if the reissue date of the slip is exceeded without the respective payment. The claim that the slip was not sent/received will not be accepted as a reason to postpone the installment's due date.

4.13. For individual orders, the same conditions programmed for group payments will apply, as applicable. Naturally, in this option, there is no dependency on the above deadlines being met by other people than the sole order holder.

4.14. Expired slips should not be paid, and a new slip must be generated with a new due date.

4.15. In the case of payment of expired slips, the payment may be withheld in the Financial Operator's digital account, and the CLIENT must make the payment again until the situation is resolved with the Financial Operator.

5. FINAL CONSIDERATIONS:

5.1. The CLIENT is responsible for strictly observing and adhering to the schedules and rules determined by the airlines, accommodation companies for check-in and check-out, and event organizers for the start and end of events, being obliged to respect the behavior and safety conditions determined by the companies, as well as the internal operating rules at the establishments of the contracted service providers.

5.2. In case of non-compliance with any determination by the CLIENT, they will be subject to penalties and punishments by the respective companies, in accordance with current legislation.

5.3. The CLIENT declares that they have fully read and understood the contents of these General Terms of Contracting, especially the deadlines and procedures established for their complete purchase and payment, as well as the corresponding penalties for their non-compliance.

Signature:

Date:

Client's Full Name:

Passport number:

Address: